

Governador <b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora <b>JADE AFONSO ROMERO</b>	Secretaria da Igualdade Racial <b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil <b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	Secretaria da Juventude <b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima <b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria das Mulheres <b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização <b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política <b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Povos Indígenas <b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	Secretaria da Proteção Social <b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura <b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	Secretaria das Relações Internacionais <b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	Secretaria da Saúde <b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade <b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	Secretaria do Trabalho <b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	Secretaria do Turismo <b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda <b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-2	08	07
DNS-3	14	12
DAS-1	03	03
DAS-2	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>26</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE)		
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Esporte	SS-1	01
Secretário Executivo do Esporte	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Esporte	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	06
Assessor Especial IV	DNS-2	01
Orientador de Célula	DNS-3	12
Assessor Chefe	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-1	02
Assistente Técnico	DAS-2	01
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº35.509, de 15 de junho de 2023.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA CULTURA (SECULT).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.833, de 30 de junho de 2022; CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Cultura (Secult), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR



- Secretário de Cultura
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
- Secretaria Executiva da Cultura
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
- III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
- 1. Assessoria Jurídica
- 2. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
- 3. Assessoria de Comunicação
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
- 4. Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória
- 4.1. Célula do Patrimônio Material
- 4.1.1 Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Museus e Arquivos
- 4.2. Célula do Patrimônio Imaterial
- 4.3. Célula do Museu do Ceará
- 4.4. Célula do Arquivo Público
- 5. Coordenadoria de Políticas para as Artes
- 5.1. Célula dos Sistemas Setoriais das Artes
- 5.1.1 Núcleo de Monitoramento dos Sistemas de Teatros, Espaços Cênicos, Orquestras e Bandas de Música
- 6. Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura
- 6.1. Célula do Livro, Leitura e Literatura
- 6.1.1 Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Bibliotecas
- 6.2. Célula da Biblioteca Estadual do Ceará
- 6.3. Célula de Formação Artística e Cultural
- 7. Coordenadoria de Cinema e Audiovisual
- 7.1. Célula de Promoção da Criação e Produção do Audiovisual
- 7.2. Célula de Difusão, Exibição e Formação do Audiovisual
- 8. Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural
- 8.1. Célula de Acessibilidade
- 8.2. Célula de Promoção da Cidadania e Diversidade Cultural
- 9. Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará
- 9.1. Célula de Integração Institucional da Rede de Equipamentos
- 9.2. Célula de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Ação Cultural
- 10. Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural
- 10.1. Célula de Economia Criativa e Incentivo Cultural
- 10.2. Célula de Fomento Cultural
- 10.3. Célula de Prestação de Contas
- 11. Coordenadoria de Articulação Regional e Participação
- 11.1. Célula de Assistência Técnica e Cooperação com Município
- 11.1.1 Núcleo Regional do Sertão Central
- 11.1.2 Núcleo Regional do Cariri
- 11.1.3 Núcleo Regional Norte
- 11.2. Célula de Participação Social
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
- 12. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
- 12.1. Célula de Desenvolvimento Institucional
- 12.2. Célula de Planejamento
- 13. Coordenadoria Administrativo- Financeira
- 13.1. Célula de Gestão Administrativa
- 13.2. Célula de Compras e Aquisições
- 13.3. Célula de Gestão Financeira - Contábil
- 13.4. Célula de Gestão de Pessoas
- 14. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Governança Digital

## VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual de Políticas Culturais
- Conselho Estadual de Patrimônio Cultural
- Conselho Estadual da Política de Gastronomia e Cultura Alimentar

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Cultura (Secult) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Os cargos da Secretaria da Cultura são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 34.833, de 30 de junho de 2022.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luisa Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº35.509, DE 15 DE JUNHO DE 2023  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA CULTURA  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	14	14
DNS-3	26	26
DAS-1	06	06
DAS-2	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>51</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA DA CULTURA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Cultura	SS-1	01
Secretário Executivo da Cultura	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Cultura	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	14
Ouvidor	DNS-3	01
Orientador de Célula	DNS-3	25
Supervisor Regional	DAS-1	03
Supervisor de Núcleo	DAS-1	03

